



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 1 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 3049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKNBQZY1QZHBNEVEMTG4RK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 01/07/2024

DECRETO Nº 63, de 1 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 150.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 250.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 11.000,00
	Total do Órgão	R\$ 11.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 261.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 150.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 250.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 11.000,00
	Total do Órgão	R\$ 11.000,00
	Total da Anulação	R\$ 261.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 01/07/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1002.0000	250.000,00	250.000,00
1.660.0000.0000	11.000,00	11.000,00
Total Recurso	261.000,00	261.000,00